



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Termo de Cooperação nº 003/2018 - 246ª ZE - Santa Luzia

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Pelo presente Instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE/MG**, neste ato representado pela Exma. Juíza Diretora do Foro Eleitoral de Santa Luzia./MG, Doutora Elaine de Campos Freitas, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º da Portaria n.º 132/2018 da Presidência deste Tribunal, de 26/06/2018, e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 18715409/0001-50, com sede em Santa Luzia/MG, na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por **CHRISTIANO AUGUSTO FERREIRA XAVIER**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização do cadastramento biométrico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O **MUNICÍPIO** arcará com as obrigações previstas nos itens de número 1 e 2 abaixo, relativas às atividade intrínsecas ao recadastramento biométrico, de acordo com a requisição da Juíza Diretora do Foro Eleitoral:

1. Ceder espaço físico para a realização das atividades de recadastramento biométrico durante o prazo de vigência do presente Termo, especificamente:

1. 1. Ceder partes do imóvel, de propriedade do município, situado na Praça Getúlio Vargas, anexo ao número 61, Centro, para o funcionamento da Central de Atendimento ao Eleitor (246ª ZE).

1. 1. 1. As partes cedidas são: a) o hall (triagem); b) salão (atendimento); e instalações sanitárias;

1. 2. Ceder imóvel para alocação da Central de Atendimento ao Eleitor (312ª ZE), conforme acordo prévio entre o **MUNICÍPIO** e o **TRE-MG**, de modo a permitir atendimento aos eleitores residentes na macrorregião do São Benedito.

Elaine de Campos Freitas
Juíza de Direito





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

1. 2. 3. A cessão do imóvel deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente.

2. Divulgar o Recadastramento Biométrico do eleitorado em todo o Município, inclusive por meio de instalação de faixas, mídias e redes sociais, conforme disponibilidade e concordância do **TRE/MG**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 07/05/2020, data de fechamento do cadastro eleitoral com vistas às eleições municipais de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 7.444/85, na Resolução do TSE n.º 23.440/2015 e na Portaria Conjunta – PRE/CRE n.º 230/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Elaine Campos Freitas
Juíza de Direito





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o **MUNICÍPIO** e o **TRE/MG** indicam, respectivamente como seus representantes o Vice-Prefeito, Sr. **LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**, e o Chefe de Cartório, Sr. **EDVANO PINHEIRO DE LIMA**, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Santa Luzia, 12 de dezembro de 2018

Dra. ELÂINE DE CAMPOS FREITAS
Juíza Diretora do Foro Eleitoral - TRE/MG

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

Dr. CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
Prefeito de Santa Luzia

Anuente:

AMAURY LIMA DE ANDRADE JÚNIOR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais - CREA-MG

TESTEMUNHAS:

EDVANO PINHEIRO DE LIMA

THIAGO HENRIQUE FERREIRA



MINAS GERAIS - CADERNO 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUACUÍNGM

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PREÇOS 001/2019
torna público o Edital de Licitação para compra e eventual de insumo agrícola e equipamentos agrícolas, conforme contrato de repasse nº: 8726061/2019/MAPA-CAPSA e especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste edital Pregão Presencial 001/2019.
Prazo: 07/01/2019, às 12h e 06minhs.
Assinatura: Rômulo Antonio da Silva – Prefeito Municipal
Pedro do Suacuíngm, 07 de janeiro de 2019 – Ricardo Araújo Souza - Prefeitura Municipal - licitacoes@pbhol.com.br (33) 3434.1141.

2 cm - 071181557 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MS
- Proc. 311R- TP 2/18-Estação para av. asfáltica CBHU e Contratação de mão de obra para execução das obras de pavimentação em lote 311R/19, inscrita no CNPJ nº 06.444.027/01-33, endereço: Rua Manoel de Almeida, s/nº, Centro, São Romão/MS, CEP 78.900-000. Valor estimado: R\$ 1.191.919,00. Prazo de validade: 06 meses.
- Proc. 110/19 - TP 58/LR-Leiloeiro nº shows-Crescimentoimobiliario.com.br
21/11/19-hs. licitacao.prefeituraomao.ms@gmail.com - www.sanomao.ms.gov.br.

2 cm - 041181355 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG.
PROCESSO DE LICITAÇÃO, modalidade Pregão nº 07/2018B, Preços. O Município de Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, torna público para aquisição de diversos computadores, destinados ao viés de Departamento das Secretarias Municipais, com entrega parcelada. A abertura será dia 24 de janeiro de 2019, às 13:00 horas. O Edital completo e as demais informações relativas à presente licitação encontram-se disponíveis na internet: www.apratagemg.org.br/. Interessados interessados devem dirigir-se à Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inácio Ferreira Marcolini, 60 (Praça), Nazaré, nesta cidade; fone (0xx35) 3539-7000 ou telefonar (0xx35) 3539-7014, diariamente das 11h às 17h00 horas, onde poderão ser vistos, examinados e adquiridos. Sebastião do Paraíso - MG, 28 de dezembro de 2018, Fernanda Cristina Pereira – Pregoeira.

3 cm - 071181526 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO/MG
torna público o Ext. dos Contratos - Proc. 001/19 - Disp. 001/19. Contratante: Mun. de São Tiago, CNPJ 17.749.904.0001-17. Contrato: CISV/HF, Nº 01.09K.9290001-64. Contrato: 001/2019, 02/01/2019. Prest. de Serv. Programa Bim Viver, Nr. total: R\$52.229,04; 002/2018 - Prest. de Serv. Abrigo Casa Lar, Nr. total: R\$ 153.422,40; 003/2019 - Prest. de Serv. de Condições Básicas e Exames, Nr. total: R\$261.343,36; 004/2019 - Prest. de Serv. Transp. Sanitário de Resíduos de Saúde, Nr. total: 14.260,80; 005/2019 - Prest. de Serv. de Manutenção Elétrica, Nr. total: 40.769,40. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. São Tago - MG 07/01/2019.

3 cm - 071181410 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEIXE
- Extrato do 1º Aditivo Processo Dispensa Nº 011/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2019, locação de área de 144m² situada no Sítio Paiva, Zona Rural Sena Peixe, município de São João del-Rei, Minas Gerais, para instalação de residuais adidos, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratado: MARIA DI LOURDES BARROS , pessoa física, inscrita no CPF: sob nº N 903.646.866-34 . Sena Peixe, 28 de dezembro de 2018.

2 cm - 071181688 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEIXE
- EXTRATO DO 1º ADITIVO PROCESSO DISPENSA Nº 012/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2019, locação de imóvel situado a Rua Jose Antonio do Nascimento, n° 69, centro, Sena Peixe Minas Gerais, para a finalização de instalação do Conselho Tutelar, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social. Contratado: PAUL GOMES CANTILHO DE PAIVA , pessoa física, inscrita no CPF: sob nº N 021.398.126-20. Sena Peixe, 28 de dezembro de 2018.

2 cm - 071181684 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENÁ PEIXE.
AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 001/2019. Objeto: Aquisição de peças novas: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sená Peixe, Rua José Antônio Nascimento, 89, centro – (CEI) Sená Peixe, município de Sená Peixe, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 08.213.866-00, sob nº N 01.385.715-58. Edição disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 11:00 e de 12:30 h às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal. Sena Peixe, 04 de janeiro de 2019.

2 cm - 071181429 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENÁ PEIXE -
Extrato do 7º Aditivo - Processo Incexigibilidade Nº 001/2015. Objeto: Realização de prorrogação contratual para prestação de serviços de autenticação e reconhecimento de firma para andamento dos processos extrajudiciais dos departamentos da Prefeitura Municipal de Sená Peixe, conforme demanda do Departamento Municipal de Registro Civil e Notas, inscrita no CNPJ nº 08.213.866-00, sob nº N 01.385.715-58. Edição disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 11:00 e de 12:30 h às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal. Sena Peixe, 07 de janeiro de 2019.

2 cm - 071181706 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENÁ PEIXE.
AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 001/2019. Objeto: Aquisição de material de limpeza e utensílios. Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sená Peixe, Rua José Antônio Nascimento, 89, centro – CEP 35.441-000, (33) 3857-5158. Edição disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 11:00 e de 12:30 h às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal. Sena Peixe, 07 de janeiro de 2019.

2 cm - 071181430 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENÁ PEIXE -
Extrato do 1º Aditivo Processo Dispensa Nº 014/2018. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2019, locação de imóvel situado à Praça São Sebastião nº 276, bairro Santa Helena, município de Sená Peixe, Minas Gerais, para instalação do AGC (AGÊNCIA GERAL DOS CORREIOES) conforme solicitação do Departamento Municipal de Planejamento Econômico. Contratado: SERGIASSO MIRANDA PAIVA , pessoa física, inscrita no CPF: sob nº N 127.548.036-53 . Sena Peixe, 28 de dezembro de 2018.

2 cm - 071181617 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENÁ PEIXE -
Extrato do 4º Aditivo - Processo Dispensa Nº 012/2015. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2019, locação de imóvel situado a Rua Nossa Senhora da Saúde nº 15, São Bartolomeu, Sena Peixe - Minas Gerais, para a finalização de instalação do AGC (AGENCIA GERAL DOS CORREIOES) conforme solicitação do Gabinete Contábil e Financeiro do Município. Contratado: SÍSITO DOS SANTOS , pessoa física, inscrita no CPF: sob nº N 01.385.715-58. Sena Peixe, 04 de janeiro de 2019.